



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

*ATA DA IX REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS
EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
REGIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
SUL E SUDESTE DO PARÁ, CAMPUS III,
AVENIDA DOS IPÊS, CIDADE UNIVERSITÁRIA.
LOTEAMENTO CIDADE JARDIM – RODOVIA
BR 230, KM 08, MARABÁ – PA.*

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2024, às nove horas e vinte e um minutos, em reunião híbrida, presencial e através da ferramenta de videoconferência Google meet, reuniram-se sob a presidência do Prof. Dr. FERNANDO MICHELOTTI, os seguintes membros: Prof^ª. Dr^ª. KAREN COSTA; Prof. Dr. RAFAEL GUMIERO; Prof. Dr. LUCAS RODRIGUES; Prof. Dr. DANIEL NOGUEIRA; Prof. Dr. EVALDO GOMES, Servidora JACKELINE OLIVEIRA VIANA, Prof. Dr. GILIAD DE SOUZA SILVA e o prof. JARBAS CARNEIRO DOS SANTOS. **1. – AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS.** Prof. Dr. LIVIO CLAUDINO está de licença-capacitação; prof. Natália Hilgert está participando de um evento. **2. – ABERTURA.** O Prof. Fernando Michelotti dá as boas-vindas aos membros da Congregação e declara aberta a reunião. **3. – INFORMES.** O prof. Fernando Michelotti, falou sobre a direção do IEDAR, realizada pelos professores Daniel Nogueira e Karen Costa, parabenizando pela dedicação e a forma como o IEDAR foi conduzido durante estes quatro anos de forma a avançar na integração e organização do instituto. Em seguida, o prof. Evaldo Gomes também parabenizou os professores Daniel e Karen e, após, falou sobre o processo seletivo do mestrado PPGPAM que ainda estava aberto e que terá prorrogadas as inscrições. A servidora Jackeline Oliveira falou sobre a representação dos técnicos no conselho, para o Consepe e Consad, se colocando para representar a categoria, sendo considerada pelos presentes uma iniciativa louvável. O prof. Rafael, falou sobre a direção do IEDAR na gestão do prof. Daniel e Karen, parabenizando-os pela excelente gestão, pela sensibilidade, sobre a forma como foi conduzido o instituto. O prof. Fernando falou sobre o sobre o dossiê da Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, em que ele participou como editor, e que será organizado um minicurso de extensão para apresentação desses artigos, em uma iniciativa do PPGPAM e do IPPUR, no período de 19 a 28/11. **4. – ORDEM DO DIA. 4.1. ALTERAÇÃO NA BANCA DE PROGRESSÃO DA PROF. KAREN COSTA.** Processo nº 23479.007492/2024-29. Indicação da Banca de Avaliação do pedido de progressão do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

Prof^ª. Dr^ª. KAREN CRISTINA PIRES DA COSTA do nível 1, classe C para o nível 2 da Classe C, denominação ADJUNTO, por ter cumprido o interstício de 25/07/2022 a 25/07/2024. Foi apresentada a pauta e, após uma breve fala do prof. Fernando, foi levado à votação, sendo aprovado por unanimidade a seguinte composição da banca examinadora: Membros - Prof. Dr. ADRIANO ALVES RABELO - Presidente; Prof. Dr. DYEGGO ROCHA; Prof. Dr. EVALDO GOMES; Suplente: Prof. Dr. FERNANDO MICHELOTTI.. **4.2. – CONVITES PARA AS COMISSÕES EXAMINADORAS DOS PEDIDOS DE PROGRESSÃO DOS PROFESSORES DISCRIMINADOS ABAIXO:** **4.2.1 - Processo nº 23479.006801/2024-43. Indicação da Banca de Avaliação do pedido de progressão do Prof. Dr. LUCAS RODRIGUES.** Nível 1, classe C para o nível 2 da Classe C, denominação ADJUNTO, por ter cumprido o interstício de 20/06/2022 a 20/06/2024. A banca ficou configurada da seguinte forma: Prof. Dr. RAFAEL GONÇALVES GUMIERO – Presidente; Prof. Dr. GILIAD DE SOUZA SILVA; Prof. Dr. DANIEL NOGUEIRA SILVA; Prof. Dr. EVALDO GOMES – Suplente. Apresentada a pauta, foi levado à votação, sendo aprovado por unanimidade. **4.2.2 - Processo nº 23479.012300/2024-04. Indicação da Banca de Avaliação do pedido de progressão do Prof. Dr. Fábio dos Reis Ribeiro de Araújo.** Nível 604, classe C para o nível 701 da Classe D, denominação ASSOCIADO, por ter cumprido o interstício de 19/10/2022 a 19/10/2024. A banca ficou configurada da seguinte forma: PROF DR. FERNANDO MICHELOTTI - PRESIDENTE; PROF^ª. DR^ª. ANDREA HENTZ; PROF. DR. MAURÍLIO DE ABREU; PROF. DR. JOSÉ ANCHIETA DE ARAÚJO - suplente. Apresentada a pauta, foi levado à votação, sendo aprovado por unanimidade. **4.2.3 - Processo nº 23479.012356/2024-51. Indicação da Banca de Avaliação do pedido de progressão do Prof. Dr. EVALDO GOMES JÚNIOR.** Nível 602, classe C para o nível 603 da Classe C, denominação ADJUNTO, por ter cumprido o interstício de 20/12/2022 - 20/12/2024. A banca ficou configurada da seguinte forma: PROF DR. DANIEL NOGUEIRA SILVA - PRESIDENTE; PROF. DR. RAFAEL GONÇALVES GUMIERO; PROF. DR. GILIAD DE SOUZA SILVA; PROF. DR. MAURÍLIO DE ABREU - suplente. Apresentada a pauta, foi levado à votação, sendo aprovado por unanimidade. **4.2.4 - Processo nº 23479.007908/2024-17. Indicação da Banca de Avaliação do pedido de progressão do Prof. Dr. DANIEL NOGUEIRA SILVA.** Nível 602, classe C para o nível 603 da Classe C, denominação ADJUNTO, por ter cumprido o interstício de 28/09/2022 a 28/09/2024. A banca ficou configurada da seguinte forma: PROF DR. DYEGGO ROCHA GUEDES - PRESIDENTE; PROF. DR. RAFAEL GONÇALVES GUMIERO; PROF. DR. GILIAD DE SOUZA SILVA; PROF. DR.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

MAURÍLIO DE ABREU - suplente. Apresentada a pauta, foi levado à votação, sendo aprovado por unanimidade. **4.3. – APRECIÇÃO DO PARECER REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 23479.008348/2024-18.** A Comissão de Avaliação, definida pela Portaria n. 0052/2024 do IEDAR, foi de parecer favorável à progressão por desempenho acadêmico, do docente JONAHTAN CHAVES MELO, para o nível 2, denominação Adjunto A. Apresentada a pauta, foi levado à votação, sendo aprovado por unanimidade. **4.4 – ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA DE NDE, COM DATA RETROATIVA.** Revogar a portaria anterior nº 16/2023 e inserir os seguintes membros: Prof. Dra. Natalia Hilgert de Souza Carneval como presidenta e os demais a seguir, como membros, prof. Dr. José Anchieta de Araújo; Prof. Dr. Fernando Michelotti – Membro, Prof. Dr. Fabio dos Reis Ribeiro de Araújo; Prof. Dr. Lívio Sérgio Dias Claudino; Profª Drª. Simone Silva Nogueira. Data retroativa 01/03/2024. Apresentada a pauta, foi levado à votação, sendo aprovado por unanimidade. **4.5. – PRORROGAÇÃO DA COLABORAÇÃO DO PROF. ARIEL BARROS COMO VOLUNTÁRIO.** O colegiado aprovou a continuidade do vínculo de professor voluntário no 2024.4, cujo plano de trabalho será o compartilhamento da disciplina Legislação Agrária e Ambiental juntamente com a Profa. Simone Nogueira. Apresentada a pauta, foi levado à votação, sendo aprovado por unanimidade. **4.6. – ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIO. INTERESSADO: PROF. RENATO TEIXEIRA.** Revogar a portaria anterior nº 41/2023 e emitir nova portaria com o Prof. Renato Alves Teixeira como novo coordenador do Laboratório de Solos e Nutrição de Plantas. Apresentada a pauta, foi levado à votação, sendo aprovado por unanimidade. **4.7. – PEDIDO DE REMOÇÃO COM PERMUTA ENTRE DOCENTES. Interessados: Lívio Sérgio Dias Claudino (FCAM) e Laila Mayara Drebes (Fecampo).** Apresentada a pauta, após uma breve fala dos presentes sobre a ida do prof. Lívio para Fecampo e a vinda da prof. Laila, foi levado à votação, sendo aprovado por unanimidade. **4.8. - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS DOS CANDIDATOS À DIREÇÃO DO IEDAR.** Chapa - Diálogo e Inovação: Prof. Dr. DIEGO DE MACEDO RODRIGUES e Prof. Dr. RAFAEL GONÇALVES GUMIERO. A servidora Jackeline, juntamente com o prof. Jarbas, ambos membros da comissão eleitoral, falaram sobre a homologação da única chapa inscrita no processo eleitoral para direção geral e adjunta do instituto de estudos em desenvolvimento agrário e regional. Após análise do requerimento, a Comissão constatou que a chapa apresentou toda a documentação de acordo com o regimento eleitoral, e deliberou pela homologação da chapa 01 Diálogo e Inovação. Levado à votação, a homologação foi aprovada por



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

unanimidade. **4.9. - AFASTAMENTO PARA VIAGEM INTERNACIONAL DO PROF. DANIEL SILVA COM O OBJETIVO DE APRESENTAR UMA SEÇÃO EM EVENTO A SER REALIZADO NA SEDE DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU).** O prof. Daniel Nogueira apresentou a demanda, sendo uma oportunidade de discussão sobre questões relativas à nossa região. Acrescentou que a viagem deve ter início no domingo, dia 27 de outubro, e o evento ocorrerá nos dias 30 e 31 de outubro. Após manifestações dos presentes parabenizando o prof. Daniel pelo convite e ressaltando a importância do fato para o IEDAR, o pedido foi levado à votação, sendo aprovado por unanimidade. **4.10. - RESPOSTA A RECLAMAÇÃO ENCAMINHADA A OUVIDORIA.** O professor Daniel Nogueira apresentou a pauta, historicizando a reclamação encaminhada pela ouvidoria a partir de provocação do prof. Tiago Lacerda, do ICSA-Unifesspa. Inicialmente, o referido professor havia solicitado remoção de seu instituto ao IEDAR, para atuar no curso de ciências econômicas, a partir de permuta com vagas docentes que haviam ficado vagas na FACE. O conselho da FACE analisou a solicitação e decidiu negá-la, a partir de votação com 6 votos contrários, 4 votos favoráveis e 2 abstenções, por entendimento da maioria de que o mais adequado seria a abertura de concurso público para o preenchimento das referidas vagas. Após essa decisão o professor Tiago Lacerda enviou à direção da FACE e do IEDAR uma série de emails sobre essa decisão, extrapolando a comunicação razoável, o que levou ao colegiado interromper a comunicação informal com o referido docente. A partir disso, o professor manifestou-se à ouvidoria, que encaminhou a reclamação citada. O professor Daniel elaborou a resposta transcrita a seguir e solicitou posicionamento da congregação do instituto, por entender que se trata de assunto institucional. A resposta foi *“Em atenção à manifestação registrada na Ouvidoria, sobre a decisão colegiada referente à solicitação de remoção para a Faculdade de Ciências Econômicas do prof. Dr. Tiago Barcelos, seguem os devidos esclarecimentos: 1. **Qualificação acadêmica e solicitação de remoção:** Inicialmente, reforçamos o reconhecimento de graduação em Economia, que certamente o habilita a ministrar diversas disciplinas na Faculdade de Ciências Econômicas, e sua formação na Pós-Graduação. Pelo que foi observado na ata anexada, a qualificação foi considerada na análise do pedido de remoção, visto que, além do seu currículo e carta ter sido disponibilizado para a leitura de todos os membros, a Direção da Faculdade abriu espaço para que fosse feita a apresentação pessoalmente pelo professor. 2. **Processo decisório no colegiado:** Como demonstrado em ata, a solicitação foi devidamente analisada pela instância máxima de deliberação da subunidade, o colegiado, que optou por discutir a melhor forma de preenchimento da vaga em*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

questão. Durante essa reunião, foi aberta a possibilidade de optar pela remoção ou pela realização de um concurso público, e o colegiado, por maioria, deliberou pela segunda opção. **3. Solicitação de divulgação dos votos individuais:** Com relação à solicitação para que a ata da reunião do colegiado registre os votos de cada membro individualmente, informamos que essa prática não faz parte da rotina das reuniões. O relator apenas informa o resultado final da votação, sem a discriminação de como cada professor votou. Vale destacar que a ausência de tal detalhamento não infringe as normas vigentes, sendo o registro do resultado da votação, sem identificação nominal, uma prática comum em muitos colegiados, incluindo no Conselho Superior da Universidade (CONSUN), órgão máximo de deliberação da Instituição. Ademais, no que tange ao argumento de que os professores que votaram contra a remoção estariam impedidos de participar da comissão avaliadora do concurso, é importante ressaltar que tal impedimento não tem amparo legal. A participação em votações colegiadas e em comissões de concursos não se conflita, pois os professores seguem critérios de imparcialidade durante o processo seletivo. **4. Observação sobre conflito de interesses:** É igualmente relevante observar que, com base no argumento apresentado na reclamação, poder-se-ia inferir que os professores que votaram a favor da remoção também estariam impedidos de participar da banca, já que poderiam se posicionar favoravelmente ao pleito. No entanto, não há embasamento legal para esse tipo de vinculação, e as comissões de concursos são regidas por critérios objetivos e impessoais, o que garante a imparcialidade do processo. **5. Fundamentação legal da decisão:** A decisão de realizar um concurso público está respaldada pela Constituição Federal de 1988 (Art. 37) a qual prevê que a seleção por concurso público é o meio ordinário para o provimento de cargos, em observância aos princípios de legalidade, impessoalidade e eficiência. A remoção de docentes, embora possível (Lei 8.112, Art. 36, Inciso II), é uma medida discricionária da Administração e, no caso em questão, o colegiado optou pelo concurso, entendendo que essa seria a melhor forma de atender às necessidades da Faculdade e ampliar as oportunidades para outros candidatos que preenchessem o perfil exigido. **6. Considerações finais:** Diante do exposto, a solicitação de remoção não foi acolhida, considerando-se o entendimento colegiado e o respaldo legal. Quanto à solicitação de que sejam registrados os votos nominais dos membros do colegiado e a exclusão de docentes da comissão de seleção, esclarecemos que tais medidas não encontram respaldo nas normas que regem o processo, sendo a deliberação e a organização da ata conduzidas de acordo com os procedimentos usuais da instituição. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e reiteramos nosso compromisso com a transparência e a lisura nos processos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

gestão e seleção acadêmica.” Após sua leitura, abriu-se o debate em que os membros da congregação foram unânimes em concordar com o teor da mesma. Levada a votação, a resposta à ouvidoria foi aprovada por unanimidade. **5. - O QUE OCORRER. 5.1 - Aprovação de três tutorias da FACE.** O professor Jarbas apresentou a demanda e, após discussão, ficou decidido que as tutorias serão aprovadas pela congregação, porém sua implementação fica condicionada aos trâmites internos internos da faculdade, especialmente a disponibilidade de professores para ministrá-las. Levado a votação foi aprovado por unanimidade. **5.2 - Afastamento prof. Giliad Souza.** O prof. Giliad colocou a pauta, informando que entre os dias 30 de outubro e 01 de novembro, estará participando do 39º Congresso Nacional da ANGE. Levado a votação, foi aprovado por unanimidade. **5.3 - Regras de Progressão Funcional pela CPPD.** A profa. Karen Costa colocou a pauta, falando que se trata de uma demanda da administração superior da Unifesspa que visa unificar a resolução para progressão. Para isso a CPPD elaborou uma minuta para discussão da nova resolução e encaminhou aos institutos, para análise, discussão e apresentação de ajustes na proposta. Frente à necessidade de discussão da proposta da CPPD, a prof. Karen propôs criar uma comissão para análise da minuta, ficando configurado da seguinte forma: do curso de Economia, prof. Maurílio de Abreu e o prof. Giliad de Souza como suplente; da Agronomia, os professores Fernando Michelotti e Andréa Hentz como suplente; do PPGPAM, o prof. Evaldo Gomes. Após discussão, foi encaminhada para votação, sendo aprovada por unanimidade. **5.4 - ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE NO CONSEPE DO IEDAR.** O prof. Fernando Michelotti colocou a pauta, falando da importância de se ter um representante docente no CONSEPE e de que seu mandato se encerra em dezembro próximo. Frente a isso propor criar uma comissão eleitoral para organizar a escolha dos novos representantes. Após discussão ficou o nome do prof. Lucas Rodrigues e do prof Fernando Michelotti para compor a comissão eleitoral. Levado a votação, foi aprovado por unanimidade **5.5 - DISCUTIR A CIRCULAR DA SINFRA COM SUSPENSÃO DOS TRANSPORTES.** o prof. Fernando Michelotti colocou a pauta, falando da circular que suspendeu os transportes, até segunda ordem, por falta de recurso. Como isso afeta a programação de viagens de campo da agronomia e da economia, ficou aprovado que essa pauta será discutida no NDE misto na próxima semana. Não havendo mais nada a discutir, o prof. Fernando Michelotti deu por encerrada a reunião às doze horas e cinco minutos, na qual eu, ELIAS DA SILVA ALBUQUERQUE, Secretário Administrativo do IEDAR, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.



Emitido em 28/10/2024

ATA Nº 660/2024 - SA-IEDAR (11.28.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/10/2024 09:29)
FERNANDO MICHELOTTI
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
1354495

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 13:35)
GILIAD DE SOUZA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2247334

(Assinado digitalmente em 28/10/2024 08:51)
JARBAS CARNEIRO DOS SANTOS
DIRETOR DE FACULDADE
1314316

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 15:11)
ELIAS DA SILVA ALBUQUERQUE
SECRETARIO
2385527

(Assinado digitalmente em 28/10/2024 10:49)
RAFAEL GONCALVES GUMIERO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2414156

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 12:16)
DANIEL NOGUEIRA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2424923

(Assinado digitalmente em 28/10/2024 08:37)
EVALDO GOMES JUNIOR
COORDENADOR DE CURSO DE POS-GRADUACAO
3000085

(Assinado digitalmente em 28/10/2024 14:29)
KAREN CRISTINA PIRES DA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
3133906

(Assinado digitalmente em 28/10/2024 10:37)
LUCAS RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
3136755

(Assinado digitalmente em 28/10/2024 08:35)
JACKELINE OLIVEIRA VIANA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
1158116

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **660**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **28/10/2024** e o código de verificação: **4a7732ec06**